

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

**CHAMAMENTO NR 312.2023 - AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO ANTÍGENO
CRIPTOCÓCICO**

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	Biosave - Diagnóstica Ltda	10.919.350/0001-00
2	Hospotech Serviços para Saúde Ltda	26.736.747/0001-04
3	Matlab Representação Comercial Eireli Epp	02.478.251/0001-01
4	Maxlab Produtos Para Diagnosticos E Pesquisas Ltda - Epp	04.724.729/0001-61
5	Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda - Epp	08.766.992/0001-74
6	Premier Hospitalar Importacao E Exportacao Ltda	47.036.211/0001-48

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Art. 19 Encerrado o prazo para acolhimento de propostas, a Gerência de Compras procederá a publicação, no sítio institucional do IGESDF, da relação nominal dos concorrentes.

Parágrafo Único. Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 312/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista assim como o envio da documentação até o dia 24/08/2023 às 23h59.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS